

CAPÍTULO VI

Fiscalização e Sanções

Artigo 21.º

Fiscalização e Sanções

1 — A fiscalização do funcionamento das feiras, nomeadamente quanto ao cumprimento do presente Regulamento e demais legislação aplicável, incumbe aos serviços de fiscalização da Câmara Municipal e, nos termos definidos por lei, às autoridades policiais, fiscais e sanitárias.

2 — No que respeita à feira que se realiza no Largo do Mercado em Minde poderá a Câmara Municipal de Alcanena delegar na respectiva Junta de Freguesia.

Artigo 22.º

Contra-ordenações

1 — Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal, bem como das contra-ordenações fixadas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, constitui ainda contra-ordenação as infracções ao disposto no artigo 12.º, 13.º e 20.º do regulamento.

2 — As infracções referidas no número anterior são punidas com coima graduada entre 150 € a 3000 € ou entre 300 € a 20 000 €, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva.

3 — A tentativa e a negligência são puníveis.

Artigo 23.º

Sanções Acessórias

Em função da gravidade das infracções e da culpa do agente podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

- Aprensão dos objectos pertencentes ao agente, utilizados no exercício da actividade;
- Suspensão do direito de ocupação dos espaços de venda por um período até dois anos;
- Caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda.

Artigo 24.º

Regime aplicável

Ao processamento das contra-ordenações é aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro com as sucessivas alterações legais.

Artigo 25.º

Competência em razão da matéria

A competência para determinar a instauração e instrução dos processos de contra-ordenação bem como a aplicação das coimas é do Presidente da Câmara Municipal nos termos legais, podendo ser delegada em qualquer um dos Vereadores.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 26.º

Interpretação e integração de lacunas

Todas as dúvidas e omissões que eventualmente surjam na aplicação e interpretação do presente regulamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 27.º

Legislação subsidiária

A tudo o que for omissivo no presente regulamento, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, a Portaria 378/2008, de 26 de Maio, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas as disposições legais constantes do Regulamento dos Mercados Municipais, Mercados semanais e feiras do concelho de Alcanena, relativas à feira semanal.

Artigo 29.º

Delegação de competências

A Câmara Municipal poderá, se assim o entender, delegar as competências (que não sejam indelegáveis) nas Juntas de Freguesia, aplicando-se, nesses casos, o presente Regulamento com as necessárias adaptações, no que respeita às competências.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

ANEXO

(Brasão)

Licença de ocupação do espaço
de venda

Titular _____

Cartão de Feirante _____

Terrado n.º _____

Viaturas:

Marca _____, matrícula ____/____/____

Marca _____, matrícula ____/____/____

Marca _____, matrícula ____/____/____

Presidente da Câmara Municipal

1 - Este cartão é pessoal e intransmissível.

2 - Deverá ser apresentado com o respectivo cartão de feirante, sempre que solicitado.

3 - Este cartão confere a possibilidade de entrada no recinto da feira com um dos veículos mencionados na frente do cartão.

4 - O titular obriga-se ao cumprimento do Regulamento das Feiras da Câmara Municipal de Alcanena

Assinatura do Titular _____

303311955

Aviso n.º 11149/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 21.º, n.ºs 8 e 9, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a alteração da composição do júri do concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo para: dois Assistentes Operacionais, actividade motoristas de pesados; e para um Assistentes Operacionais, actividade socorrista, publicado no Diário da Republicado, 2.ª série — N.º 12 — 19 de Janeiro de 2010, no Aviso n.º 1219/2010.

Composição do júri anterior: Presidente do Júri: Alberto Ribeiro Moiteiro, Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Vogais efectivos: Jorge António Martinho Frazão; e Júlio Manuel Vieira, ambos assistentes operacionais ao serviço dos Bombeiros Municipais de Alcanena. Vogal substituto do Presidente: António José Jorge Pereira, assistente operacional; e Vanda Maria Varela Deus Gil, assistente técnica, ambos ao serviço dos Bombeiros Municipais de Alcanena.

Alteração da composição do júri:

Presidente do Júri: Lucinda Maria Silva Simões, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, desta Autarquia.

Vogais efectivos: Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Enfermeira; e Sónia Maria Oliveira Martins, técnica superior — Psicóloga.

Vogais suplentes: Ricardo Jorge Dias Condinho, Assistente Operacional; e Sónia Isabel Pereira da Silva, técnica superior — Recursos Humanos.

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, preside as reuniões e a ordem de trabalhos a Sr.ª Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Enfermeira.

Paços do Município do Alcanena, 30 de Março de 2010. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

303226362

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso (extracto) n.º 11150/2010

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com os seguintes trabalhadores:

Maria Fernanda Simões Oliveira Bastos, na carreira/categoria de Chefe de Repartição, posicionada no escalão 3 índice 500, com efeitos a 01 de Março de 2008;

José Eusébio Mendes dos Santos, na carreira/categoria de Coveiro, posicionado no escalão 2, índice 165, com efeitos a 01 de Abril de 2008;

José Cupertino Caetano Henriques, na carreira/categoria de Engenheiro Civil Assessor Principal, posicionado no escalão 4, índice 900, com efeitos a 01 de Novembro de 2008;

Manuel António Vagarinho Barbosa, na carreira/categoria de Engenheiro Civil Assessor Principal, posicionado no escalão 1, índice 142, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009;

Lucinda Augusta de Matos, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de refeitórios, posicionada no nível 1, posição 3, com efeitos a 01 de Junho de 2009;

Isaura Jesus Almeida Bica, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de refeitórios, posicionada no nível 2, posição 2, com efeito a 01 de Março de 2010.

Paços do Município de Alcochete, 04 de Maio de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado* (Dr.)
303230088

Aviso (extracto) n.º 11151/2010

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Samuel de Jesus Andrade, na carreira/categoria de Técnico de Desporto de 2.ª Classe, posicionado no escalão 1 índice 295, com efeitos a 01 de Setembro de 2008;

Paulo Jorge Ramos Damiães, na carreira/categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe, posicionado no escalão 1, índice 199, com efeitos a 14 de Junho de 2008;

Vera Lúcia da Conceição Simplicio, na carreira/categoria de Técnico Profissional de Animação Cultural de 2.ª Classe (Tempo Parcial), posicionada no escalão 1, índice 199, com efeitos a 01 de Setembro de 2008;

Paços do Município de Alcochete, 04 de Maio de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado* (Dr.)
303230071

Aviso (extracto) n.º 11152/2010

Em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por motivo de caducidade de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Sandra Isabel Bandarra Lourenço Ratão, na carreira/categoria de Jardineiro Ajudante, posicionada no índice 130, com efeitos a 03 de Agosto de 2008;

Fernanda Cavaleiro da Cruz Martinho, na carreira/categoria de Jardineiro Ajudante, posicionada no índice 130, com efeitos a 03 de Agosto de 2008;

Carmina Nazaré Galhada Cardoso, na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, posicionada no escalão 1, índice 128, com efeitos a 01 de Outubro de 2008;

Carlos Alberto Marques Cavaco, na carreira/categoria de Jardineiro Ajudante, posicionado no índice 130, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008;

Maria Fernanda Penetra Perinú, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionada no nível 1, posição 1, com efeitos a 08 de Maio de 2009;

Rosária Isabel da Costa Carriço Santos, na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Limpeza de Edifícios, posicionada no nível 1, posição 1, com efeitos a 04 de Março de 2010.

Paços do Município de Alcochete, 04 de Maio de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado* (Dr.)
303230014

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 11153/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara, em substituição legal do presidente, de 10 de Maio de 2010, foi nomeado dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Gestão Urbanística e Ambiente, em regime de substituição, Marta Sofia Ramos Susano, técnica superior (área de engenharia civil — ramo topografia), do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 11 de Maio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe

foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à administração local a citada lei e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e artigo 11.º da Lei Orgânica do Município.

11 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luís Vicente Banha Beguino*.

303255085

Aviso (extracto) n.º 11154/2010

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime do Contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Mário Terra Corvo Valente com a categoria de Assistente Operacional cessou funções por motivo de aposentação com início em 17 de Maio de 2010.

25 de Maio de 2010. — O Vice Presidente da Câmara, *Luís Vicente Banha Beguino*.

303301157

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 11155/2010

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se anuncia que por meus despachos datados de 8 de Abril de 2010, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, em 27 de Julho de 2009, de acordo com a ordenação da respectiva lista unitária de ordenação final, designei para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (com atribuições e competências na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais) os trabalhadores abaixo designados:

Luís Miguel Monteiro Brandão, Eduardo Jorge Garcia Soares Furtado, José Luís Colaço Varão, Guido Monteiro Correia, David Mateus Nunes, João Baptista Pereira, João Hlídio Garcia Soares Furtado, Luís Manuel Filipe Guerreiro, Paulo Augusto Cassoma, Fernando Manuel Paula Melo Pedro e Artur Jorge Carvalho Rodrigues, com efeitos a 5 de Maio de 2010.

Paços do Município, 19 de Abril de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303229895

Aviso n.º 11156/2010

Nos termos e para os efeitos da alínea a), do n.º 1 do artigo 73.º, e n.º 4, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se anuncia que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo, N.º 07/P/2010, datado de 15 de Abril de 2010, foram nomeados para os seguintes cargos:

João Paulo da Cruz António, como Adjunto Pessoal do Presidente da Câmara; com efeitos a partir de 19 de Abril de 2010;

Sílvia Maria Alves Rodrigues, como Adjunta Pessoal do Presidente da Câmara; com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

Paços do Município, 22 de Abril de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303215921

Aviso n.º 11157/2010

Para os devidos efeitos, e nos termos do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se anuncia que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo, datado de 15 de Abril do corrente ano, foi exonerada do cargo de sua Adjunta Pessoal, Helena Godinho Dias Tavares, com efeitos desde 3 de Dezembro de 2009, data em que foi nomeada em comissão de serviço, no cargo de Directora do Gabinete de Modernização Municipal.

Paços do Município, 22 de Abril de 2010. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

303215962